



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

"Altera o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte **resolução**:

Art. 1º Fica alterado art. 94, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, passando a contar com seguinte redação:

Art. 94. As Sessões Ordinárias, se realizarão no primeiro dia útil da semana, com início às 15h00min e serão compostas das seguintes partes:

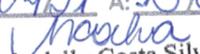
- I – Pequeno Expediente**
- II – Grande Expediente**
- III – Ordem do Dia**
- IV – Pronunciamento Parlamentar**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos dezesseis dias de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis


Adriano de Almeida Lima
Presidente

De: 16/04/21 A: 15/05/21

Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora